

À
Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR – RS
At. Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico n.º 13.303/16
Edital n.º 003/2022

Objeto: “...Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários para pagamento da folha de salário dos funcionários ativos, efetivos e comissionados da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, conforme edital e anexos...”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores atualmente (colocar porcentagem de cada banco)? Há contrato vigente, em positivo, favor informar a data de vencimento e disponibilizar cópia do contrato.
Sim, contrato vigente com o BANRISUL. Informamos que todos os documentos são públicos e estão disponíveis para acesso no Tribunal de Contas e no site da COMUR.
- 2) Considerando o disposto no item 2.2.4 do edital e demais passagens que mencionam a Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo e das Empresas Públicas, pedimos informar, quais são os CNPJ’S dos contratantes participantes da presente licitação? Estes assinarão o contrato juntamente com a COMUR?
A COMUR é uma sociedade de economia mista que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, porém são entes distintos, e quem está promovendo o certame e pactuará a contratação é apenas a COMUR.
- 3) Confirmar nosso entendimento que o Banco contratado **terá exclusividade na realização** dos pagamentos de salários de 100% dos servidores/funçãoários da COMUR **atualmente existentes e os que ingressarem durante a vigência contratual.**
Sim, conforme cláusula 2.2.1 no Edital nº 003/2022.
- 4) **Confirmar nosso entendimento** que caso o Banco contratado seja um Banco Privado, este estará desobrigado de prestar os serviços que configurar disponibilidade de caixa, conforme previsto no parágrafo terceiro do art. 164 da CF.
Sobre a disponibilidade de caixa da Comur, continuarão sendo objeto de depósito em banco oficial. A COMUR procederá a transferência de valor necessário para pagamento dos salários e seus encargos através do banco contratado ou banco vencidos da licitação.
- 5) Pedimos informar se a exigência contida no item 2.19 da cláusula segunda da minuta contratual, quanto ao fornecimento de arquivos dos pagamentos (histórico) quando do término do contrato **poderá ser desconsiderada**, haja vista as informações constarem do arquivo retorno mensalmente entregue ao Órgão.
Sim, o edital prevê apenas exigências mínimas.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 1) Durante a vigência do Contrato somente as IFC’S poderão manter e ou instalar estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Caixa Eletrônico e ou correspondente) nas dependências da COMUR, ou seja, **terá exclusividade na ocupação de espaços?**
A sede da COMUR localiza-se na Rodoviária Normélio Stabel, deste modo não é possível assegurar a exclusividade na ocupação de espaços.
- 2) **Confirmar nosso entendimento** que durante a vigência do Contrato somente o Banco contratado poderá realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da COMUR.
Ações comerciais não estão previstas no certame, e serão analisadas futuramente.
- 3) Qual a quantidade de servidores lotados no local destinado a instalação do caixa eletrônico ?
Aproximadamente 91 funcionários e mais um fluxo de centenas de pessoas diariamente.

- 4) Qual a metragem do local destinado a instalação do caixa eletrônico?
O local a ser instalado consiste em um saguão com aproximadamente 100m².
- 5) **Confirmar nosso entendimento** que não haverá cobrança de valor de aluguel referente a disponibilização de espaço, ou seja, o valor já está contemplado no valor mínimo da licitação.
Não há valor de cobrança de aluguel referente a disponibilização do espaço.
- 6) O espaço destinado a instalação do caixa eletrônico está ocupado? Em positivo, por qual Instituição Financeira? O espaço será desocupado imediatamente após a homologação do certame?
Sim, está ocupado pelo banco Banrisul. Tão logo assinado o contrato, a instituição financeira será notificada para retirada do equipamento em até 60 dias.
- 7) O prazo de 60 (sessenta) dias para instalação do caixa eletrônico, poderá ser prorrogado **até 90** dias a contar da data da assinatura do contrato?
O prazo para instalação do caixa eletrônico, conforme cláusula 2.2.3 do edital 003/2022, é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, e deve a empresa licitante se atentar a esse prazo.

FOLHA DE PAGAMENTO

- 8) Favor disponibilizar o valor da folha bruta e líquida dos últimos 12 meses.

1) VALORES FOLHA DE PAGAMENTO		
MÊS	BRUTO	LÍQUIDO
DEZEMBRO DE 2021	R\$ 1.341.488,85	R\$ 939.707,30
JANEIRO DE 2022	R\$ 1.737.276,38	R\$ 613.534,85
FEVEREIRO DE 2022	R\$ 1.380.058,33	R\$ 932.744,98
MARÇO DE 2022	R\$ 1.468.093,39	R\$ 1.043.932,14
ABRIL DE 2022	R\$ 1.441.209,07	R\$ 1.069.107,85
MAIO DE 2022	R\$ 1.475.614,74	R\$ 1.092.466,30
JUNHO DE 2022	R\$ 1.425.057,42	R\$ 1.053.419,76
JULHO DE 2022	R\$ 1.486.529,34	R\$ 1.088.607,85
AGOSTO DE 2022	R\$ 1.571.826,92	R\$ 1.100.160,53
SETEMBRO DE 2022	R\$ 1.561.962,01	R\$ 1.078.526,14
OUTUBRO DE 2022	R\$ 1.575.718,35	R\$ 1.101.932,26
NOVEMBRO DE 2022	R\$ 1.575.643,08	R\$ 1.066.105,03
TOTAL	R\$ 18.040.477,88	R\$ 12.180.244,99

- 9) A COMUR disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)

Geralmente no dia útil anterior.

10) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

PIRÂMIDE POR CPF'S							
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários	Médicos	
Até R\$1000		30			2		
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00		550	12		5		
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00		58					
De R\$4.000,01 à R\$ 10.000,00		8					
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00		2					
Acima de R\$ 15.000,00							

11) A contratação contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas?

Os afastados são amparados pelo regime geral de previdência (INSS).

12) Caso a resposta à pergunta anterior seja positiva, os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela COMUR?

NÃO INCIDE

13) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a COMUR?

NÃO INCIDE

CRÉDITO CONSIGNADO

14) Confirmar nosso entendimento que o Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato.

Sim.

15) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

Sim, 30% do valor líquido.

16) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Somente o banco da folha atualmente.

17) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Variáveis.

18) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Média de 128 mil.

19) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

Eletrônica.

20) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer: Manual

a) Qual Empresa responsável? ----

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor? ----

FORNECEDORES

21) Considerando o disposto no item 2.2.1.1 do Termo de Referência que dispõe a respeito do pagamento a fornecedores de bens e serviços aos Órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundações do Poder Executivo e demais entidades participantes deste instrumento...”, **quais são os integrantes da Administração Direta, Autárquicas e Fundações do Poder Executivo e demais entidades participantes da licitação?**

A COMUR é uma sociedade de economia mista que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, porém são entes distintos, e quem está promovendo o certame é apenas a COMUR.

22) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

Os fornecedores são pagos com a disponibilidade de caixa da COMUR que porsua vez fica depositado em banco oficial, conforme artigo 127 da CF/88.

23) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

Não, apenas os funcionários deverão abrir conta nas modalidades previstas pelo Banco Central.

- 24) Qual o Banco atualmente detém o Pagamento dos Fornecedores do Órgão?
Atualmente não utilizamos o pagamento automatizado. Não utilizamos o DDA, por exemplo (que seria um pagamento automatizado pelo banco). Realizamos os pagamentos manualmente dentro do office banking do banco oficial.
- 25) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)
Fazemos transferências entre contas, TED's, PIX, pagamento de boletos, pagamento de guias judiciais, pagamento de impostos e o envio dos pagamentos/férias através de txt.
- 26) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?
Média aproximada de 96 fornecedores.
- 27) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?
Valor médio de R\$ 611.292,44 esse valor refere-se apenas aos fornecedores.
- 28) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?
RESPONDIDO NO ITEM 9.

ABERTURA DE CONTAS

- 29) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e **fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo
-CPF
-filiação
-nacionalidade
-data e local do nascimento
-sexo
-estado civil
-nome do cônjuge, se casado
-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

Nenhum dado será fornecido antes da assinatura do contrato entre as partes.

TARIFA

- 30) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).
Todas as normas do BACEN e da CMN serão aplicadas à operação independente se desfavoráveis ao banco vencedor e/ou funcionário ou contratante.

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

- 31) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
A COMUR utiliza o 240 da Febraban.
- 32) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?
Por meio de Office Bank – arquivo em TXT.

ABERTURA DE CONTA

- 33) Quanto a abertura das contas dos empregados da COMUR, Para que possamos ter maior agilidade e sermos mais assertivos na abertura das contas, pedimos informar, poderemos atender com a realização da abertura das contas de forma digital/eletrônica?
Nada impede a possibilidade de abertura de contas em formato digital/eletrônico, desde que haja a possibilidade de abertura e atendimento presencial aos que assim necessitarem.



Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br; ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12